



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 438, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria / do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.3.705,00 (Tres mil setecentos e cinco cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

## S A U D E

501. - SAÚDE PÚBLICA = RECURSO F.P.M.  
3.111.71 - Pessoal

I - Sal. Mensalista.....Cr\$.3.705,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

## S E R V I Ç O S U R B A N O S

676. - SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE TUBOS E BLOCOS  
DESPESAS DE CAPITAL  
4.140.99 - Material Permanente

Aquisição Máquinas, ferramentas etc. (parcial).....Cr\$.3.705,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de outubro de 1.972

*Francisco Coelho de Moraes*  
-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-  
Prefeito Municipal